



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 009/2019**

**Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Distrito LC 5 PIP Augustin Soliva da Associação Internacional de Lions Clubes.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-111/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Distrito LC 5 PIP Augustin Soliva da Associação Internacional de Lions Clubes, para a implementação do projeto “Unidade Móvel para Atendimento Oftalmológico – Acessibilidades ao Serviço com Redução de Danos Oftalmológicos Futuros”.

**Art. 2º** O presente Termo terá a duração de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 05 (cinco) anos, através de assinatura de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de fevereiro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**